

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Carlos - SCmatrícula
4.079ficha
01

São Carlos-SC, 12 de fevereiro de 1985

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE RURAL Nº(25-A), gleba 2, com a área de "CINCOENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS" (56.400m²), sem benfeitorias, situado em Linha Salto do Chapecó Município de Águas de Chapecó, Comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, com o Rio Chapecó e com o lote nº26, de propriedade de Ernesto Schönberger; ao SUL, com com o lote nº24, de propriedade de Terezinha Herrmann e com o Rio Chapecó; ao LESTE, com o lote nº25, de propriedade de Inácio Mees; ao OESTE, com o Rio Chapecó. Imóvel cadastrado no / INCRA sob o nº815 020 005 410. PROPRIETÁRIO: HILÁRIO JOSÉ MEES, inscrito no CIC sob o nº430 438 289-68, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Águas de Chapecó. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório sob o nº3, matrícula 1676 livro nº2-Registro Geral em 14-09-1984. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 12 de fevereiro de 1985. O Oficial: * * *

R:1:4.079. Por Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no Livro nº058, / fls.088, do Cartório do Tabelionato desta cidade e Comarca de São Carlos, em 06 de Maio de 1988, pela Tabela Designada Sra. Maria de Lourdes Meyer, os / proprietários Sr. Hilario José Mees e sua mulher D^a. Maria Cereni Mees, inscritos no CIC.sob o nº430.438.289-68, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, ele agricultor, ela / do lar, residentes e domiciliados em Águas de Chapecó, neste Estado, venderam ao Sr. "MILTON KLAUCK", inscrito no CIC.sob o nº067.425.489-91, brasileiro, / do comércio, casado com a Sra. Liane Maria Klauck, pelo regime de Comunhão / Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de São Carlos, todo o imóvel objeto da presente Matrícula, sem benfeitorias, pelo preço de Cz\$:120.000,00, impugnado para Cz\$:160.000,00, quando do recolhimento do Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos. Imóvel cadastrado no INCRA. sob o nº815.020*010.359; área total 5,6 ha; nº de módulos 0,28; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Dívida Ativa / nº6.011/88, do IBDF, que encontra-se arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 01 de junho de 1988. C.Cz\$:1.526,13. O Oficial: *Maria de Lourdes Meyer*

R-2-4.079: Pelo Mandado de Registro, Autos nº059.02.000500-6, da Vara Única da Comarca de São Carlos, datado de 05 de novembro de 2002, as. por Elmar Gohr, conforme Portaria de Nº009/02, fica pertencendo a Sra. "LIANE MARIA KLAUCK", portadora da CI nº12R-350.634-SSI-SC, expedida em 08-08-

matrícula

4.079

ficha

02 verso

72, CPF nº789.444.819-20, brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, avaliado em R\$:5.500,00. Foi recolhido o Fundo do Reaparelhamento do Judiciário, na Agencia do Besc S/A, desta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 07 de novembro de 2002. C: R\$: 44,00. A registradora: *Mari de Barros Nery*

AV-3-4.079: Certifico que conforme Ofício datado de 08/05/06, Autos nº059.95.000046-7, as. pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de São Carlos, Dr. Marco Antonio Ghisi Machado, o imóvel objeto da presente matrícula, foi sequestrado, sendo Autor: Massa Falida de Materiais Klauck de Construções Ltda., não podendo ser alienado ou transferido sem aquiescência do Juizo de Direito. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 10 de maio de 2006. E:Nihil. A Registradora:*****

Mari de Barros Nery

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO